



## NOTA DE ESCLARECIMENTO I I

### PREGÃO PRESENCIAL n° 162/2018

#### OBJETO DA LICITAÇÃO:

---

Contratação de empresa para fornecimento de materiais para conservação do sistema viário, abertura de novas vias e execução de obras de engenharia no município de Camaçari, BA.

---

#### UMA PRETENZA LICITANTE FEZ OS SEGUINTE QUESTIONAMENTOS

QUESTIONAMENTO I - A indagação diz respeito em relação apresentação das propostas de preços.

1. **Pergunta:** Qual o volume necessário de atestado a comprovação do item 8.2.4.2 do Edital ?

**Resposta:** Podendo ser um único atestado, desde que seja compatível com objeto licitado.

2. **Pergunta:** O atestado deve ser 100% do volume em licitado na Planilha ?

**Resposta:** Não.

3. **Pergunta:** O volume da Nota Fiscal de fornecimento do material deverá ser a mesma do atestado ?

**Resposta:** Quanto as notas fiscais originarias do próprio atestado apresentado, que tem apenas a finalidade de garantir a compatibilidade entre atestado x NF ao ATESTAR a REALIDADE dos serviços de fornecimento de materiais executados no período contratado. Porque partindo do pressuposto que para se obter um atestado é necessário prestar um tipo de serviço e conseqüentemente gerar notas fiscais de pagamento deste serviço.

Atenciosamente

*Camaçari, 11 de setembro de 2018*

*Comissão Permanente de Licitação – Compel  
Antonio Sergio Moura de Sousa  
Pregoeiro*